

Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Serra

Rodovia ES-010 - km 6,5 - Manguinhos - 29173-087 - Serra - ES

EDITAL CAUT 01-2016 AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

As Coordenadorias dos cursos Técnico em Automação Industrial, de Engenharia de Controle e Automação e do Mestrado em Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), aqui denominadas em conjunto de CAUT (Coordenadorias de Automação), em sua abrangência de ação, área de atuação e competência, respeitadas as políticas, resoluções e diretrizes do Ifes, com o intuito de proporcionar condições de estudo para seus servidores, professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em seu quadro funcional, tornam pública a abertura das inscrições para solicitação de AFASTAMENTO para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou realizar pós-doutorado.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 A concessão de afastamento para docentes é realizada com objetivo de incentivar a capacitação e especialização dos servidores docentes efetivos lotados na CAUT para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou pós-doutorado, promovendo o enriquecimento do ensino e sistema organizacional.
- 1.2 O presente Edital abre a inscrição, estabelece o cronograma e normas, e ao final, classifica os inscritos de acordo com os critérios já definidos pela CAUT, e que constam do Anexo I deste edital, considerando, entre outros critérios, o período de atuação do docente na CAUT.
- 1.3 O edital tem caráter meramente classificatório, sendo a concessão da permissão para afastamento determinada pela CAUT conforme a quantidade de vagas disponível.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – O público-alvo do presente edital é a comunidade docente do quadro permanente do Campus Serra do Ifes com lotação na CAUT.

- 2.2 Em hipótese alguma, será autorizado o afastamento do servidor que vier a ser selecionado para um programa de pós-graduação diferente daquele que consta em sua(s) ficha(s) de inscrição(ões).
- 2.3 O processo com o pedido de afastamento ao qual este edital se refere deve ser protocolado junto aos organismos competentes até 31 de outubro de 2017, sob pena de revogação. Servidores que não efetivarem seu afastamento no período citado serão considerados inadimplentes, sofrendo as sanções descritas no item 7.
- 2.4 O processo a que se refere este edital seguirá as etapas e datas descritas na tabela abaixo.

Etapa	Data da Realização
Edital enviado ao e-mail do CAUT	31/10/2016
Inscrições dos candidatos	07/11/2016 a 14/11/2016
Avaliação dos critérios de seleção dos candidatos	15/11/2016 a 20/11/2016
Divulgação da Classificação Provisória pelo e-mail do CAUT	20/11/2016
Pedidos de Recurso	23 e 24/11/2016
Avaliação dos pedidos de recurso	25 e 26/11/2016
Divulgação da Classificação Final	27/11/2016
Último dia para protocolar a desistência sem penalidade	01/02/2017
Último dia para protocolar o termo de compromisso	01/02/2017
Abertura de processo com pedido de afastamento junto ao IFES	31/10/2017

2.5 – Após a classificação e convocação, será de responsabilidade do servidor selecionado providenciar toda a documentação e requerimentos junto a instituição na qual pretende cursar a pós-graduação, assim como providenciar toda a documentação a ser apresentada aos outros órgãos do Ifes para a efetivação de sua liberação.

2.6 – O fim de uma edição do processo de concessão de afastamento para capacitação não gera direitos para a próxima edição. Candidatos não contemplados em uma edição não carregam vantagens nem direitos adquiridos para uma próxima edição. Dessa forma, não existe uma fila permanente para a concessão de afastamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Cada candidato pode se inscrever com uma ou mais propostas de capacitação. O candidato deve preencher o formulário inscrição (Anexo IV) com os documentos que comprovem as informações providas. Caso um candidato se inscreva com duas ou mais propostas, apenas a de menor pontuação será considerada para efeito de classificação das candidaturas. Entretanto, caso o candidato seja selecionado, o afastamento será autorizado para qualquer uma de suas propostas inscritas.
- 3.2 Os critérios de pontuação solicitados pelo servidor no formulário de inscrição devem ser comprovados através de documentos. Nos itens 3.2.1 a 3.2.5 são listados os documentos aceitos como comprovantes e a forma sugerida para sua obtenção.

3.2.1 – Avaliação do programa de pós-graduação:

- O candidato deve indicar qual é o curso, nível de capacitação e a instituição na qual pretende se inscrever. Deve-se comprovar o conceito CAPES do programa, indicando a página associada do sítio da CAPES (http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados).
- Caso o curso/programa n\u00e3o esteja no site da CAPES, comprovar atrav\u00e9s de folder, s\u00edtio
 web ou documento do programa.

3.2.2 - Tempo de exercício

 Pedir declaração à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Campus Serra, contendo tempo total em exercício, o tempo decorrido desde o retorno do último afastamento (se houver) e os períodos em que o interessado esteve afastado.

3.2.3 – Atuação na coordenadoria

- 1. Carga horária de ensino
- Imprimir o resumo dos diários das disciplinas ministradas no período de tempo avaliado, onde fique inequívoca a carga horária de cada uma delas, ou obter declaração da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Serra.
 - 2. Orientação e exame de trabalhos acadêmicos e tecnológicos
- Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou.
 - 3. Publicações
- Apresentar as folhas iniciais das publicações, onde se possa identificar o nome do servidor, a data de publicação e o veículo utilizado; ou apresentar certificado indicando o título do trabalho, autor, evento e data; ou apresentar e-mail ou documento de aceitação do trabalho, folha inicial da publicação e programação do evento indicando a data de apresentação do trabalho.
- Caso seja uma publicação eletrônica, indicar o sítio de publicação e, de forma impressa, a página *web* onde conste o registro catalográfico da publicação.
 - 4. Participação em atividades da coordenadoria
- Apresentar as portarias em que o servidor conste como nomeado para as comissões aqui consideradas.
- Quanto à participação em reuniões da Coordenadoria, apresentar declaração atestando o percentual de participação em reuniões.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar o tempo total solicitado para seu afastamento em número inteiro de meses, já que esse tempo é considerado no cálculo de sua pontuação.
- 3.4 As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário (Anexo IV) e documentos comprobatórios. Os documentos devem ser enviados em arquivo PDF único para a Secretaria dos Cursos do Campus Serra através do e-mail sr.serra@ifes.edu.br e uma versão impressa. A secretária deverá entregar um comprovante da sua inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1 – O número de vagas para afastamento total e parcial será definido em reunião de coordenadoria, considerando o atual número de códigos de vaga lotados na CAUT, as normas vigentes, os afastamentos em vigor, a disponibilidade e a demanda de carga-horária para os semestres seguintes.

- 4.2 Havendo, no decorrer do presente processo, a possibilidade de autorização de outros afastamentos definidos pela CAUT, será(ão) convocado(s) o(s) próximo(s) candidato(s) de acordo com a ordem de classificação.
- 4.3 Conforme interesse dos candidatos selecionados e retorno de servidores atualmente afastados, abre-se a possibilidade de antecipação do afastamento.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Será aceito um único recurso por candidato, devendo conter toda a argumentação indicando o porquê de seu recurso. Todos os pedidos devem ser enviados por correio eletrônico, para o endereço sr.serra@ifes.edu.br.
- 5.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e fora dos moldes expressos no subitem anterior.
- 5.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Examinadora de Pedidos de Afastamento para Capacitação, receberão decisão definitiva e serão divulgados nas datas estipuladas no item 2 deste Edital, constituindo-se em única e última instância.
- 5.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 – A classificação será feita através de soma da pontuação dos critérios, de acordo com os documentos comprobatórios e conforme Anexo I.

6.2 – Serão computados os pontos conforme Anexo I considerando somente o período de atuação do docente na CAUT como professor efetivo. Trabalhos anteriores ao ingresso do docente como professor efetivo na CAUT não serão computados.

- 6.3 Para efeitos do cálculo da pontuação, serão excluídas todas as atividades de ensino e apoio à coordenação pelas quais o docente tenha recebido remuneração extra. Em caso onde não fique claro se houve ou não remuneração extra, a comissão avaliadora decidirá se a atividade deve ou não ser pontuada.
- 6.4 Havendo empate terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente:
 - 1. O servidor mais idoso;
 - 2. O servidor que tiver maior tempo de casa;
 - O servidor que tiver enviado e-mail de inscrição com documentação completa primeiro.
- 6.5 Para efetivar a autorização de afastamento, cada candidato classificado deverá preencher e entregar assinado, na Secretaria de Cursos, o termo de compromisso do Anexo II deste edital.

7. DA DESISTÊNCIA E DA NÃO APROVAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 7.1 O candidato classificado e autorizado para o afastamento, poderá desistir de sua autorização, sem penalidade alguma, até o dia 01/02/2017, devendo preencher e entregar assinado, na Secretaria de Cursos, o termo de desistência do Anexo III deste edital.
- 7.2 O candidato que, uma vez autorizado para o afastamento, não conseguir ser aprovado no(s) processo(s) seletivo(s) do(s) programa(s) para o(s) qual(ais), no presente edital, submeteu sua(s) inscrição(ões), não sofrerá nenhuma penalização.
- 7.3 Caso exista desistência de algum candidato classificado, será convocado o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.4 Os candidatos classificados que desistirem após o dia 01/02/2017 ou que não protocolares seu pedido de afastamento até o dia 31/10/2017, sem justificativa médica

comprovada, serão considerados inadimplentes para com a CAUT, estando impedidos de participar da próxima edição de edital que trate de afastamento para capacitação. Após o cumprimento de 1 (um) edital de suspensão, o estado de impedimento termina e o candidato voltará a concorrer normalmente pelas autorizações que vierem a ser oferecidas.

7.5 – Os prazos para desistência, constantes deste edital e detalhados nos itens anteriores, podem ser alterados, desde que assim seja decidido em reunião conjunta das coordenadorias que compõem a CAUT.

8. PERÍODO DE AFASTAMENTO

8.1 – O período máximo de afastamento concedido ao candidato classificado (incluindo eventuais renovações) será aquele indicado em sua ficha de inscrição. Por exemplo: caso o candidato solicite afastamento de 24 meses para concluir seu doutorado, este será o período máximo de afastamento concedido, sem possibilidade de renovação.

8.2 – Caso deseje estender o período de afastamento e esteja dentro do limite estabelecido pela legislação, o servidor deverá se inscrever em edital de afastamento do ano anterior ao término de seu afastamento em curso, oportunidade em que concorrerá com eventuais candidatos que também desejem se afastar. Ou seja, nesse caso, não existe garantia de renovação de afastamento.

9. JULGAMENTO DE RECURSOS E CASOS OMISSOS

9.1 – Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão Examinadora de Pedidos de Afastamento para Capacitação.

Comissão Examinadora de Pedidos de Afastamento para Capacitação da CAUT.

ANEXO I Pontuação dos Critérios de Afastamento para Capacitação

Critérios de Afastamento para Capacitação Critérios de Afastamento para Capacitação						
#	Critério	Opção	Descrição	Valor por unidade		
	Nível de	Mestrado	Curso de Mestrado	$NC \cdot 2 \cdot 2/T$		
1	Capacitação ⁽¹⁾	Doutorado	Curso de Doutorado	$NC \cdot 1 \cdot 4/T$		
-		Pós-Doutorado ⁽²⁾	Pesquisa Pós-Doutoral Meses atuando na CAUT desde o último afastamento	1 · 1/T 0,07		
2	Tempo de Casa	Tempo de Casa ⁽³⁾	Total de meses atuando na CAUT sem afastamento	0,03		
		Carga horária de Ensino na CAUT	CHm: Carga horária média semestral de aulas do docente nos últimos 4 anos. (4)(5)	0.05 · <i>CHm</i>		
			Orientação TCC ou IC/IT concluída	0,50		
	Atuação (últimos 4 anos)	Orientação e Exame de Trabalhos Acadêmicos e Tecnológicos ⁽⁶⁾	Orientação de Trabalho Final de Especialização	0,75		
			Orientação de Dissertação de Mestrado	1,50		
			Orientação de Tese de Doutorado	3,00		
			Coorientação TCC concluída	0,25		
			Coorientação de Trabalho Final de Especialização	0,35		
			Coorientação de Dissertação de Mestrado	0,75		
3			Coorientação de Tese de Doutorado	1,5		
			Participação em Banca de TCC	0,10		
			Participação em Banca de Especialização	0,15		
			Participação em Banca de Mestrado	0,30		
			Participação em Banca de Doutorado	0,60		
		Participação em atividades da coordenadoria	Semestres de participação no NDE ou Colegiado de curso	0,50		
			Participação em comissões oficiais da coordenadoria	0,25		
			Participação como mesário/comissão eleitoral	0,10		

			Assiduidade em reuniões de coordenadoria < 75%	-2,00
4	Atividades de	Publicações	Pontuação de acordo com o Índice de Produção do Docente $^{(7)}$: $IPD = A1 + 0.85A2 + 0.7B1 + 0.5B2 + CLI + 0.75CLN + 4LI + 2LN + PI + 0.7PN + 0.15EVI + 0.10EVN$	IPD
	Pesquisa e Extensão nos últimos 5 anos	Projeto de Pesquisa ou extensão com financiamento	pesquisa ou extensão com	2,00
	projeto registrado no Sistema de Pesquisa do Ifes com participação		Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão sem financiamento	1,00
		mínima de 1 ano)	Participação em projeto de pesquisa ou extensão	0,25

⁽¹⁾ O fator multiplicativo NC corresponde à nota do programa de pós-graduação, segundo a CAPES. Caso o programa de capacitação pretendido não esteja submetido ao critério de avaliação da CAPES, utiliza-se a constante 2,5 no lugar do fator NC. O fator T refere-se ao tempo de afastamento solicitado (em anos).

⁽²⁾ Apenas o primeiro pós-doutorado receberá pontuação. Para os demais pós-doutorados não será computada pontuação no critério.

⁽³⁾ Tempo de casa calculado como um número inteiro de meses.

⁽⁴⁾ Será computada a carga horária "real" de aulas por semestres, ou seja, caso tenha havido junção de disciplinas formalmente distintas (diários separados) será contabilizada apenas a carga horária constante no horário semestral do professor. Semestre como coordenador de curso contará mais 12 horas à carga horária naquele semestre.

⁽⁵⁾ No caso de disciplinas na modalidade EaD, será computada 20% da carga horária nominal da disciplina.

⁽⁶⁾ Serão computados metade dos pontos indicados na tabela para atividades realizadas fora da CAUT.

⁽⁷⁾ Sendo A1 o número de publicações classificadas como QUALIS A1, A2 o número de publicações classificadas como QUALIS A2, B1 o número de publicações classificadas como QUALIS B1, B2 o número de publicações classificadas como QUALIS B2, CLI o número de capítulos de livros internacionais publicados, CLN o número de capítulos de livros nacionais publicados, LI o número de livros internacionais publicados, LN o número de livros nacionais publicados, PI o número de patentes internacionais concedidas, PN o número de patentes nacionais concedidas, EVI o número de artigos publicados em anais de eventos internacionais e EVN o número de artigos publicados em anais de eventos nacionais, todos seguindo os critérios de classificação do Comitê Avaliador das Engenharias IV da CAPES.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Às Coordenadorias de Automação (CAUT),

Eu,					ocupan	te do
cargo				de	SIAPE	no
	comprometo-me	е	respo	nsabil	lizo-me	pela
inscrição nos cursos de pós-	graduação Stricto	Sen	su que	e forar	n listada	s por
mim no formulário de inscri	ção.					
Estou ciente das regras e sa	anções descritas no) Edi	ital CA	UT 01	/2016 (8	Edital
de Afastamento para Capac	itação Docente).					
Serra,	de			(de	
	ssinatura do servic	lor				
Nome:						
CPF:						

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente da COMISSÃO DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DAS CAUT DO IFES CAMPUS SERRA,

Eu,					,	, ocupante do
cargo						classificação
			desisto	de	minha	candidatura
referente a	ao Edital CAUT (01/2016.				
	Serra,	de _			(de
		Assinatura	do Servido	or.		
	Nome:	Assiliatura	uo serviu	Ji		
	CPF:					
	Matrícula SIAF	PE:				

Anexo IV

Formulário de Inscrição para o Edital de Afastamento 2016

Preencha corretamente todas as informações abaixo para realizar a sua inscrição.

Um único arquivo PDF contendo todos os comprovantes das informações apresentadas aqui deve ser enviado para a comissão. Para cada entrada na pontuação deve ser informado o número da página neste arquivo que comprova o item.

Inform	ações Básicas
Nome do C	'andidato: *
SIAPE: *_	
	de Capacitação
_	apacitação: *
。	Mestrado
。	Doutorado
。	Pós-doutorado
Note de la	
Informe o c valor 2,5. S por ponto e Número(s) da Deve-se com	conceito CAPES do programa. Se o programa não for avaliado pela CAPES, informe o e for se inscrever em mais de um programa, informe as notas de cada programa, separadas vírgula, na mesma ordem do campo anterior. Ex: 4; 5; 7 (s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: aprovar o conceito CAPES do programa, indicando a página associada do sítio da CAPES
(http://www.c	apes.gov.br/cursos-recomendados).

Carga Horária de Ensino Carga horária média semestral de aulas do docente nos últimos 4 anos: *_ Informe somente a carga horária "real" de aulas por semestres, ou seja, caso tenha havido junção de disciplinas formalmente distintas (diários separados) contabilize apenas a carga horária constante no horário semestral do professor. Cada semestre como coordenador adiciona 12 horas à carga horária daquele semestre. No caso de disciplinas na modalidade EaD, a carga horária informada deve ser de 20% da carga horária nominal da disciplina, somente quando não tenha recebido bolsa. Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: * Para efeito de comprovação, o servidor deve obter pelo sistema acadêmico o resumo dos diários das disciplinas ministradas no período de tempo avaliado. Orientação de Trabalhos Acadêmicos e Tecnológicos Informe somente os trabalhos concluídos/defendidos nos últimos 4 anos. Número de TCCs ou IC/IT orientados: * Somente para atuação como orientador principal. Para co-orientador, use outro campo abaixo. Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou. Número de Especializações ou Pós-graduação lato sensu orientados: * Somente para atuação como orientador principal. Para co-orientador, use outro campo. Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou. Número de Mestrados orientados: * Somente para atuação como orientador principal. Para co-orientador, use o campo correspondente abaixo. Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou. Número de Doutorados orientados: * Somente para atuação como orientador principal. Para co-orientador, use o campo correspondente abaixo. Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde figuem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou. Número de TCCs ou IC/IT Co-orientados: *_ Somente para atuação como co-orientador. Para orientador principal, use o campo correspondente acima. Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde figuem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou. Número de Especializações ou Pós-graduação lato sensu Co-orientados: *_ Somente para atuação como co-orientador. Para orientador principal, use o campo correspondente Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou.

Número de Mestrados Co-orientados: *

Somente para atuação como co-orientador. Para orientador principal, use o campo correspondente acima.
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou.
Número de Doutorados Co-orientados: *
Somente para atuação como co-orientador. Para orientador principal, use o campo correspondente acima.
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou.
Número de participações em bancas de TCC: *
Número de participações em bancas de TCC: * Somente para participação como examinador. Para orientação ou co-orientação, use os campos acima.
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou
Número de participações em bancas de Mestrado: *
Somente para participação como examinador. Para orientação ou co-orientação, use os campos acima.
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou.
Número de participações em banças de Doutorado: *
Número de participações em bancas de Doutorado: * Somente para participação como examinador. Para orientação ou co-orientação, use os campos acima.
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar os documentos de defesa (fichas, certificados e similares) onde fiquem inequívocos: o nome do servidor e o tipo de evento do qual participou.
Atividades da Coordenadoria
Informe somente as atividades realizadas nos últimos 4 anos.
Número de semestres participando no NAC/NDE/colegiado de curso: * Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar as portarias em que o servidor conste como nomeado para os cargos aqui considerados.
Número de participações em comissões oficiais da coordenadoria: *
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior:
Apresentar as portarias em que o servidor conste como nomeado para as comissões aqui consideradas.
Número de participações como mesário/comissão eleitoral *
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar as portarias em que o servidor conste como nomeado para as comissões aqui consideradas.

Publicações	
O total de publicações informadas abaixo deve ser de no máximo 8.	
Número de publicações em Periódicos ou Eventos Qualis A: * Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior:	
Apresentar as folhas iniciais das publicações, onde se possa identificar o nome do servidor, a data de publicação e o veío	
utilizado. Ou, apresentar certificado indicando o título do trabalho, autor, evento e d	lata
Número de publicações em Periódicos ou Eventos Qualis B1 ou B2, ou liv	vrc
publicado: *	, 1
Só serão considerados, para efeitos de pontuação, livros que tenham sido submetidos à revisão	de
um corpo técnico da editora. Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior:	
Apresentar as folhas iniciais das publicações, onde se possa identificar o nome do servidor, a data de publicaçõe e o veío	culo
utilizado. Ou, apresentar certificado indicando o título do trabalho, autor, evento e d	lata.
Número de publicações em Periódicos ou Eventos Qualis B3 ou B5:*	
Apresentar as folhas iniciais das publicações, onde se possa identificar o nome do servidor, a data de publicação e o veíc	culo
utilizado. Ou, apresentar certificado indicando o título do trabalho, autor, evento e d	lata.
Número de publicações em Davidicas en Eventes Opolis Cu *	
Número de publicações em Periódicos ou Eventos Qualis C: * Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior:	
Apresentar as folhas iniciais das publicações, onde se possa identificar o nome do servidor, a data de publicação e o veío utilizado. Ou, apresentar certificado indicando o título do trabalho, autor, evento e data.	culc
Número de publicações em Eventos SEM Qualis: *	
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior:	
Apresentar as folhas iniciais das publicações, onde se possa identificar o nome do servidor, a data de publicação e o veío	culo
utilizado. Ou, apresentar certificado indicando o título do trabalho, autor, evento e data	
Número de resumos em Eventos: *	
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar as folhas iniciais das publicações, onde se possa identificar o nome do servidor, a data de publicaçõe e o veío	culc
	lata
	
Projetos de Pesquisa ou Extensão*	
Informe somente os projetos registrados no Sistema de Pesquisa e Extensão do Ifes com participados participados de Extensão do Ifes com participados participados de Extensão do Ifes com participados de Ifes com particip	cão
mínima de 1 ano.	5
Número de projetos de P/E COM financiamento onde atuou como coordenador: *	
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar documentação da agência de fomento que aprovou o projeto	
Tiplesoniai documentação da agenera de romento que aprovou o projetor	
Número de projetos de P/E SEM financiamento onde atuou como coordenador: * Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior:	
Apresentar documentação da aprovação do projeto.	
N/ I DECOMP	
Número de projetos de P/E COM financiamento onde atuou como participante: * Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior:	
Apresentar documentação da agência de fomento que aprovou o projeto.	
Número de projetos de P/E SEM financiamento onde atuou como participante: *	
Número(s) da(s) página(s) no arquivo de documentos comprobatórios para o item anterior: Apresentar documentação da aprovação do projeto	